



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**LEI n. 1.592, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

*Autoriza a doação de imóveis públicos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação, com base no que dispõe os arts. 12, 123 e, no que couber, o art. 171-A, todos da Lei Orgânica do Município, e observadas, no que couber, as disposições das Leis n. 1.372, de 15 de agosto de 2017 e n. 1.377, de 26 de outubro de 2017 e alterações

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor das pessoas abaixo relacionadas o (s) imóvel (eis) identificado (s):

**I - DONATÁRIO (A/S): Jovarez Alves Ferreira**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 8003490 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 001.013.306-26, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 1014, Jardim Eldorado II, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 07, QUADRA 08, JARDIM ELDORADO II**, neste município de Costa Rica, com área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), registrado na matrícula n. 15.806 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 25,00 metros, limitando-se com os lotes n.s 08 e 09 e parte do lote n. 10; **SUL**: Medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 06; **LESTE**: Medindo 10,00 metros, limitando-se com parte do lote n. 11; **OESTE**: Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua Espírito Santo. Processo administrativo n. 000997/2019.

**II - DONATÁRIO (A/S): Marilene Martins de Souza Mathias**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001471343 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 522.067.341-68, e seu esposo **Benedito Eugenio Mathias**, brasileiro, casado, encarregado de britagem, portador da Carteira de Identidade RG n. 000055446 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 250.844.611-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Airton Pereira Gonçalves, 129, Jardim Alvorada, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 08, QUADRA 17, RESIDENCIAL SONHO MEU IV-B**, neste município de Costa Rica, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), registrado na matrícula n. 11.059 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 07; **SUL**: Medindo 25,00 metros, limitando-se com



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

o lote n. 09; **LESTE**: Medindo 12,00 metros, limitando-se com a Avenida Pantanal; **OESTE**: Medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote n. 13. Processo administrativo n. 000168/2018.

**III - DONATÁRIO (A/S): Larissa Menezes Corrêa**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001.151.146 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 012.643.691-66, e seu esposo **Vinicius Abuim de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n. MG-7.506.632 PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 058.244.306-75, ambos residentes e domiciliados na Rua Dourado, 495, Jardim Eldorado II, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 15, QUADRA 11, JARDIM ELDORADO II**, neste município de Costa Rica, com área de 394,95 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 15.857 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 38,23 metros, limitando-se com o lote n. 14; **SUL**: Medindo 40,76 metros, limitando-se com os lotes n.s 16, 17, 18 e 19; **LESTE**: Medindo 10,31 metros, limitando-se com a Rua Dourado; **OESTE**: Medindo 10,00 metros, limitando-se com partes dos lotes n.s 03 e 04. Processo administrativo n. 000883/2019.

**IV - DONATÁRIO (A/S): Thiago Casa Grande de Oliveira**, brasileiro, casado, policial civil, portador da Carteira de Identidade n. 1227626 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 012.450.021-80, residente e domiciliado na Rua 05, n. 940, Jardim Eldorado, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 11, QUADRA 05, JARDIM ELDORADO**, neste município de Costa Rica, com área de 273,972 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros e novecentos e setenta e dois milímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.259 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 11,85 metros, limitando-se com parte do lote n. 09; **SUL**: Medindo 11,85 metros, limitando-se com a Rua 05; **LESTE**: Medindo 23,12 metros, limitando-se com o lote n. 10; **OESTE**: Medindo 23,12 metros, limitando-se com o lote n. 12. Processo administrativo 001657/2015.

**V - DONATÁRIO (A/S): Ananias Valentin**, brasileiro, divorciado, empreiteiro, portador da Carteira de Identidade n. 438.258 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 080.890.601-10, residente e domiciliado na Rua Piraputanga, 21, Jardim Eldorado II, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 10, QUADRA 08, JARDIM ELDORADO II**, neste município de Costa Rica, com área de 374,43 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e quatro metros e quarenta e três centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 15.809 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 16,19 metros, limitando-se com Rua



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

Piraputanga; **SUL**: Medindo 21,25 metros, limitando-se com o lote n. 11 e parte do lote n. 07; **LESTE**: Medindo 20,63 metros, limitando-se com a Rua Dourado; **OESTE**: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o lote n. 09. Processo administrativo n. 00828/2015.

**VI - DONATÁRIO (A/S): Valdemir Alves**, brasileiro, casado, oficial, portador da Carteira de Identidade n. 90088 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 169.410.129-00, e sua esposa **Elizabete de Oliveira Alves**, brasileira, casada, oficial substituta, portadora da Carteira de Identidade n. 000891794 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 867.254.321-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Josina Garcia de Melo, 184, centro, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 13-A, QUADRA 09, LOTEAMENTO DE COSTA RICA**, neste município de Costa Rica, com área de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), registrado na matrícula n. 3.571 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: ao poente, 10,00 metros, para a Av.: José Ferreira da Costa; **FUNDO**: ao nascente, 10,00 metros, confrontando com o lote n. 17; **LADO DIREITO**: ao norte, 50,00 metros confrontando com os lotes n. 14 e n. 16; **LADO ESQUERDO**: ao sul, 50,00 metros confrontando com o lote n. 13 (área remanescente). Processo administrativo n. 000514/2020.

**VII - DONATÁRIO (A/S): Maria Terezinha de Mendonça**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n. 1.957.429 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 333.256.501-04, residente e domiciliada na Rua José Braulino de Souza, 88, Jardim Eldorado, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 11, QUADRA 18, JARDIM ELDORADO**, neste município de Costa Rica, com área de 248,021 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.429 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 11,85 metros, limitando-se com parte do lote n. 13; **SUL**: Medindo 11,85 metros, limitando-se com a Rua "A"; **LESTE**: Medindo 20,93 metros, limitando-se com o lote n. 10; **OESTE**: Medindo 20,93 metros, limitando-se com o lote n. 12. Processo administrativo n. 002331/2019.

**VIII - DONATÁRIO (A/S): Eliane Ferreira dos Santos**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade n. 314552 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 367.096.381-20, residente e domiciliada na Chácara Cabeceira da Taboca, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 03-A, QUADRA 04, JARDIM DAS OLIVEIRAS**, neste município de Costa Rica, com área de 219,72 m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove metros e setenta e dois centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 19.372 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Medindo 10,03 metros, limitando-se com parte da Fazenda São Luiz;



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

SUL: pela frente, 10,00 metros, limitando-se com a Rua Porto Murtinho; LESTE: Medindo 22,63 metros, limitando-se com o lote n. 03-R; POENTE: Medindo 21,31 metros, limitando-se com o lote n. 02-A. Processo administrativo n. 002564/2019.

**IX - DONATÁRIO (A/S): Eliane Ferreira dos Santos**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade n. 314552 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 367.096.381-20, residente e domiciliada na Chácara Cabeceira da Taboca, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 03-R, QUADRA 04, JARDIM DAS OLIVEIRAS**, neste município de Costa Rica, com área de 659,175 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e nove metros e cento e setenta e cinco milímetros quadrados), registrado na matrícula n. 19.370 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 30,10 metros, limitando-se com parte da Fazenda São Luiz; SUL: pela frente, 30,00 metros, limitando-se com a Rua Porto Murtinho; LESTE: Medindo 23,95 metros, limitando-se com o lote n. 04; POENTE: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o lote n. 01. Processo administrativo n. 002565/2019.

**X - DONATÁRIO (A/S): Eliane Ferreira dos Santos**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade n. 314552 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 367.096.381-20, residente e domiciliada na Chácara Cabeceira da Taboca, neste município de Costa Rica-MS.

**IMÓVEL (EIS) OBJETO DE DOAÇÃO: LOTE 02-A, QUADRA 04, JARDIM DAS OLIVEIRAS**, neste município de Costa Rica, com área de 206,57 m<sup>2</sup> (duzentos e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 19.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,03 metros, limitando-se com parte da Fazenda São Luiz; SUL: pela frente, 10,00 metros, limitando-se com a Rua Porto Murtinho; LESTE: Medindo 21,31 metros, limitando-se com o lote 03-A; POENTE: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o lote n. 01. Processo administrativo n. 002566/2019.

**Parágrafo único.** Ficam ratificados os pareceres jurídicos relativos aos processos administrativos correspondentes às doações referidas no **caput**.

**Art. 2º** O Poder Executivo emitirá autorização para lavratura de escritura de doação dos imóveis relacionados no art. 1º em favor dos respectivos donatários, observado em cada caso o que consta do respectivo processo administrativo e o atendimento das obrigações estabelecidas na legislação municipal, em especial o cumprimento do período de carência e da finalidade da doação.

**Parágrafo único.** A autorização de escritura será outorgada:



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

I - sem cláusula de reversão, se cumpridos os requisitos legais ou recolhida indenização ao Município; ou

II - com cláusula de reversão, nos demais casos.

**Art. 3º** As despesas com o pagamento de taxas e emolumentos, impostos e demais custos relativos à transferência da propriedade dos imóveis de que trata esta Lei correrão integralmente por conta do (a/s) donatário (a/s).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 27 de abril de 2021; 41º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal